

## 2ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Juizados Especiais Federais / SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	JEFES	ACERVO		ATIVIDADE FIM								ATIVIDADE MEIO								Amostragem										
		Fase de Conhecimento	Fase de Execução	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentenças Prolatadas Tipo B+C		Designação de Audiência de Conciliação		Sentenças Homologatórias Tipo B1		Amostragem			Amostragem			Taxa de Congestionamento		META 1			META 5							
				A		B		C		C		D		E		F		G		H		I		Bruta	Líqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Baix.	Acervo
		V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.									
<b>Cíveis</b>																														
---	2ª JEF	2402	696	1272	52,96%	1397	45,09%	879	28,37%	468	19,48%	3294	106%	4595	148%	1685	54%	10	0%	286	9%	0	0%	75,8%	42,6%	288	451	64%	337	537
<b>Previdenciários</b>																														
1º	1ª JEF	2900	709	2949	101,69%	716	19,84%	377	10,45%	46	1,59%	2973	82%	9843	273%	12318	341%	8	0,2%	107	3%	21	1%	40,5%	38,9%	753	792	95%	442	461
2º	3ª JEF	3271	785	2667	81,53%	2212	54,54%	0	0,00%	47	1,44%	1433	35%	7565	187%	19481	480%	0	0,0%	100	2%	1	0%	41,7%	40,7%	1122	803	140%	289	530
<b>média</b>		<b>3086</b>	<b>747</b>	<b>2808</b>		<b>1464</b>		<b>189</b>		<b>47</b>		<b>2203</b>		<b>8704</b>		<b>15900</b>		<b>4</b>		<b>104</b>		<b>11</b>				<b>938</b>	<b>798</b>	<b>366</b>		

Dados extraídos em Março de 2018

### LEGENDA

#### V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

#### F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.  
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

#### ACERVO

Fase de Conhecimento em 23/02/2018  
Fase de execução em 23/02/2018

**O menor acervo total é o critério de desempate**

#### ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (02/2017 a 02/2018)  
B= Sentenças tipo B+ C (02/2017 a 02/2018)  
C= Sentenças B1 (02/2017 a 02/2018)  
D= Decisões interlocutórias (02/2017 a 02/2018)  
E= Despachos (02/2017 a 02/2018)  
F= Atos Ordinatórios (02/2017 a 02/2018)

**ATIVIDADE MEIO**

<b>G=</b>	Petição ag juntada	<b>até 23/02/2018</b>
<b>H=</b>	Processos parados	<b>até 23/02/2018</b>
<b>I=</b>	Processos conclusos	<b>até 23/02/2018</b>

**TAXA DE CONGESTIONAMENTO (02/2017 a 02/2018)**

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.



**As células hachuradas mostram os quatro melhores resultados por coluna.**



**Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos**

Dados atualizados em mar/18

**Meta 5 = Impulsionar processos à execução**

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em mar/18